



DECRETO Nº 2/2007
DE 14/02/2007

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul e dá outras providências.

OSNEY PICANÇO, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 365/2006 de 12/12/2007,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município para o exercício de 2007, no valor de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), destinado a cobrir despesas classificadas no projeto e no elemento a seguir discriminado:

Órgão: 03 – ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 03.004 – SECRETARIA DE SAÚDE

Programática: 03.004.10.301.0014.2.012 – Manut. e Enc. do Fundo Municipal de Saúde

Fonte: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – Exercício Corrente

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10.000,00

Unidade: 03.007 – SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Programática: 03.007.27.813.0044.2.056 – Manutenção e Encargos do Progr. Segundo Tempo

Fonte: 33735 – ME/ Progr. Segundo Tempo - Exercícios Anteriores

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA..... 3.600,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado, nos termos do art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64, o cancelamento parcial das seguintes dotações:

Órgão: 03 – ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 03.004 – SECRETARIA DE SAÚDE

Programática: 03.004.10.301.0014.2.012 – Manut. e Enc. do Fundo Municipal de Saúde

Fonte: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – Exercício Corrente

3.3.90.32.00.00 Material de Distribuição Gratuita 10.000,00

Unidade: 03.007 – SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Programática: 03.007.27.813.0044.2.038 – Manut. e Enc. Da Séc. da Juventude, Esporte e Lazer

Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.600,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Paço Municipal, aos 14 de Fevereiro de 2007.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal